

# ICANN



# PT

ORIGINAL: inglês

DATA: 16/03/2007

STATUS: FINAL - RASCUNHO

Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números

## Comitê para a obtenção de novos TLDs da GNSO

### Relatório Final - Rascunho

## Introdução aos Novos Domínios Primários Genéricos

#### *Nota de apresentação da equipe da ICANN*

Esta é uma versão resumida do relatório completo, que pode ser encontrado em: <http://www.icann.org/topics/gtld-strategy-area.html>. O relatório original e esta versão resumida são documentos de trabalho sem status oficial.

Como observado acima, a versão original deste documento está em inglês. O consenso em relação ao conteúdo do texto original foi todo conduzido em inglês. Onde houver diferença de interpretação ou impressão de haver tal diferença entre este documento e o texto original, deverá prevalecer o texto original.

# Sumário

<b>RESUMO EXECUTIVO .....</b>	<b>6</b>
<b>PRINCÍPIOS.....</b>	<b>9</b>
<b>RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>10</b>
<b>ORIENTAÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>13</b>

## GLOSSÁRIO E DEFINIÇÕES

Comitê Consultivo Governamental	GAC <a href="http://gac.icann.org/web/index.shtml">http://gac.icann.org/web/index.shtml</a> <a href="http://gac.icann.org/web/index.shtml">http://gac.icann.org/web/index.shtml</a>
Comitê de Indicação	NomCom
Grupo Constituinte de Propriedade Intelectual	IPC <a href="http://www.ipconstituency.org/">http://www.ipconstituency.org/</a>
Grupo Constituinte de Provedores de Serviços e Conexão da Internet	ISPCP
Grupo Constituinte de Registradores	RC <a href="http://www.icann-registrars.org/">http://www.icann-registrars.org/</a>
Grupo Constituinte de Registros	RyC <a href="http://www.gtldregistries.org/">http://www.gtldregistries.org/</a>
Grupo Constituinte de Usuários Comerciais e Empresariais	CBUC <a href="http://www.bizconst.org/">http://www.bizconst.org/</a>
Grupo Constituinte de Usuários Não Comerciais	NCUC <a href="http://www.ncdnhc.org/">http://www.ncdnhc.org/</a>
Grupo de Trabalho para Nomes de Domínio Internacionalizados	IDN-WG
Grupo de Trabalho para Nomes Reservados	RN-WG Veja o arquivamento de listas de endereçamento em <a href="http://forum.icann.org/lists/gnso-rn-wg/">http://forum.icann.org/lists/gnso-rn-wg/</a>
Grupo de Trabalho para Proteção dos Direitos de Terceiros	PRO-WG Veja o arquivamento de listas de endereçamento em <a href="http://forum.icann.org/lists/gnso-pro-wg/">http://forum.icann.org/lists/gnso-pro-wg/</a>
Nomes de Domínio	<p>O termo <b>nome de domínio</b> tem vários significados relacionados: um nome que identifica um computador ou computadores na Internet. Esses nomes aparecem como um componente de uma <a href="#">URL de site</a>, por exemplo, <a href="http://www.wikipedia.org">www.wikipedia.org</a>. Esse tipo de nome de domínio também é chamado de <a href="#">nome de host</a>.</p> <p>O produto que os <a href="#">Registradores de nome de domínio</a> fornecem a seus clientes. Esses nomes são freqüentemente chamados de <b>nomes de domínio registrados</b>.</p> <p>Os nomes usados para outros fins no <a href="#">Sistema de Nomes de Domínio</a> (DNS, Domain Name System), por exemplo, o nome especial que segue o sinal @ em um endereço de <a href="#">e-mail</a> ou em <a href="#">Domínios primários</a> como .com; ou os nomes usados pelo <a href="#">protocolo SIP (Session Initiation Protocol) (VoIP)</a> ou <a href="#">DomainKeys</a>.</p> <p><a href="http://en.wikipedia.org/wiki/Domain_names">http://en.wikipedia.org/wiki/Domain_names</a></p>

<p>Nome Reservados</p>	<p>Todos os acordos de registro da ICANN contêm a estipulação de nomes reservados. Veja, por exemplo, o acordo para o domínio .aero</p> <p><a href="http://www.icann.org/tlds/agreements/sponsored/sponsorship-agmt-att11-20aug01.htm">http://www.icann.org/tlds/agreements/sponsored/sponsorship-agmt-att11-20aug01.htm</a></p>
<p>Organização de Nomes de Código de Países</p>	<p>ccNSO</p> <p><a href="http://ccnso.icann.org/">http://ccnso.icann.org/</a></p>
<p>Política de Consenso</p>	<p>Termo definido nos contratos de registro da ICANN encontrados geralmente no Artigo 3 (Acordos).</p> <p>Veja, por exemplo,</p> <p><a href="http://www.icann.org/tlds/agreements/biz/registry-agmt-08dec06.htm">http://www.icann.org/tlds/agreements/biz/registry-agmt-08dec06.htm</a></p>
<p>Processo de Desenvolvimento de Políticas</p>	<p>PDP</p> <p><b>Veja</b> <a href="http://www.icann.org/general/archive-bylaws/bylaws-28feb06.htm#AnnexA">http://www.icann.org/general/archive-bylaws/bylaws-28feb06.htm#AnnexA</a></p>
<p>Servidor Raiz</p>	<p>Um <b>servidor de nomes raiz</b> é um servidor DNS que responde a solicitações feitas ao domínio namespace raiz e redireciona-as a um <b>domínio primário</b> específico dos servidores de nome do TLD. Embora as implementações locais do DNS possam implementar seus próprios servidores de nomes raiz, o termo "servidor de nomes raiz" é geralmente usado para descrever os treze servidores de nomes conhecidos que implementam o domínio de namespace raiz da implementação global oficial do Sistema de Nomes de Domínio da <b>Internet</b>.</p> <p>Todos os <b>nomes de domínio</b> na <b>Internet</b> podem ser considerados como terminados pelo caractere de <b>ponto final</b>, por exemplo, "en.wikipedia.org.". Esse ponto final é geralmente implícito em vez de explícito, já que os softwares de DNS modernos realmente não exigem que o ponto final seja incluído durante a tentativa de converter um nome de domínio em um endereço IP. A <b>cadeia de caracteres</b> vazia após o ponto final é chamada de <b>domínio raiz</b>, e todos os outros domínios (ou seja, .com, .org, .net, etc.) estão contidos dentro desse domínio raiz.</p> <p><a href="http://en.wikipedia.org/wiki/Root_server">http://en.wikipedia.org/wiki/Root_server</a></p>
<p>Sistema de Nomes de Domínio</p>	<p>Na <b>Internet</b>, o <b>sistema de nomes de domínio (DNS)</b> armazena e associa vários tipos de informações aos <b>nomes de domínio</b>; e o mais importante, ele converte os nomes de domínio (<b>nomes de host</b> de computadores) em <b>endereços IP</b>. Ele também lista <b>servidores de troca de e-mails</b> ao aceitar mensagens de <b>e-mail</b> de cada domínio. Ao fornecer um serviço de redirecionamento internacional com base em <b>palavra-chave</b>, o DNS se torna um componente essencial do uso atual da <b>Internet</b>.</p> <p><a href="http://en.wikipedia.org/wiki/Domain_name_system">http://en.wikipedia.org/wiki/Domain_name_system</a></p>
<p>Solicitação de Comentários</p> <p>Uma lista completa de todas as Solicitações de Comentários</p> <p><a href="http://www.rfc-">http://www.rfc-</a></p>	<p>RFC</p> <p><a href="ftp://ftp.rfc-editor.org/in-notes/rfc2119.txt">ftp://ftp.rfc-editor.org/in-notes/rfc2119.txt</a></p> <p><a href="ftp://ftp.rfc-editor.org/in-notes/rfc2606.txt">ftp://ftp.rfc-editor.org/in-notes/rfc2606.txt</a></p>

[editor.org/rfcxx00.html](http://editor.org/rfcxx00.html)

Referências específicas usadas neste relatório são mostradas na próxima coluna.

Este documento faz uso do idioma de forma consistente com o que está definido na RFC2119 (por exemplo, veja o uso de “deve” [“must” e “should”] e “pode” [“may”]).

## RESUMO EXECUTIVO

1. A seção define os princípios<sup>1</sup>, as recomendações de políticas e as orientações de implementação que o Comitê do Conselho da GNSO desenvolveu durante o processo de desenvolvimento de políticas, na apresentação dos novos domínios primários. O desenvolvimento de todos os elementos do trabalho do Comitê foi feito juntamente com a equipe da ICANN, que forneceu consultoria sobre assuntos relacionados a políticas, operações e legislação para o Comitê. Esta versão do rascunho do *Relatório final* reflete o trabalho atualizado do Comitê em reuniões<sup>2</sup> realizadas entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2007, em Los Angeles.
2. O *Relatório* agora está estruturado em torno de quatro áreas principais. Isso inclui uma explicação sobre os princípios que guiaram o trabalho; um conjunto abrangente de recomendações delineadas, o qual recebeu o apoio majoritário do Comitê; um conjunto de orientações de implementação e um registro detalhado do trabalho do Comitê, que pode ser encontrado nos Anexos 1 e 2 do *Relatório*. O Anexo 3 é uma lista de material de referência usado pelo Comitê.
3. O Comitê deverá discutir suas recomendações em um fórum público a ser realizado entre os dias 26 e 30 de março de 2007, na reunião da ICANN, em Lisboa, Portugal. Ao mesmo tempo, serão realizadas consultas presenciais em várias organizações e grupos de trabalho incluindo o Comitê Consultivo Governamental (GAC), a Organização de Nomes de Códigos de Países (ccNSO), o Grupo de Trabalho para Nomes de Domínio Internacionalizados (IDN-WG), o Grupo de Trabalho para Nomes Reservados (RN-WG) e o Grupo de Trabalho para Proteção dos Direitos

---

<sup>1</sup> Neste documento, o uso de termos como “deve(m)” (“must e “should”), “não deve(m)” (“must not” e “should not”) é feito do mesmo modo definido na RFC 2119 (<http://www.ietf.org/rfc/rfc2119>)

<sup>2</sup> As gravações em MP3 das reuniões podem ser encontradas em <http://forum.icann.org/lists/gtld-council/msg00352.html>

de Terceiros (PRO-WG).

4. As mudanças principais capturadas nesta versão do *Relatório* servem para reenfatar os princípios-chave do Comitê que refletem os Valores Principais e a Missão da ICANN; clarificação das recomendações de políticas delineadas e explicação posterior para as orientações de implementação do Comitê, as quais são elaboradas a fim de auxiliar a equipe da ICANN a implementar as recomendações de políticas de uma forma transparente e coesa.
5. O *Relatório* apresenta as principais descobertas do processo multifásico de desenvolvimento de políticas, representativo de várias partes interessadas, ocorrido durante o ano de 2006 e que continuará por todo o ano de 2007. O Comitê foi orientado pelos requisitos do processo de desenvolvimento de políticas da GNSO, os quais fazem parte dos Estatutos<sup>3</sup> da ICANN.
6. Em cada seção abaixo, as recomendações do Comitê são discutidas de forma mais detalhada com uma explicação das razões subjacentes para as decisões. Essas recomendações foram assunto de numerosas e intensas discussões públicas com a participação de várias partes interessadas, incluindo grupos constituintes da GNSO da ICANN, organizações de apoio e comitês consultivos da ICANN, além de membros de um grande número de usuários da Internet, que se interessam pelo trabalho<sup>4</sup> da ICANN. Em particular, o trabalho detalhado foi conduzido pelo Grupo de Trabalho para Nomes de Domínio Internacionalizados (IDN-WG)<sup>5</sup> e pelo Grupo de Trabalho para Nomes Reservados (RN-WG)<sup>6</sup> para examinar de forma abrangente os elementos

---

<sup>3</sup> <http://www.icann.org/general/archive-bylaws/bylaws-28feb06.htm#AnnexA>.

<sup>4</sup> Uma lista completa de material de trabalho do Comitê dos novos TLDs pode ser encontrada em <http://gns0.icann.org/issues/new-gtlds/>.

<sup>5</sup> O arquivamento de lista de endereçamento do IDN-WG pode ser encontrado em <http://forum.icann.org/lists/gns0-idn-wg/>. Um conjunto completo de recursos que o WG está usando pode ser encontrado em <http://gns0.icann.org/issues/idn-tlds/>.

<sup>6</sup> O arquivamento de lista de endereçamento do RN-WG pode ser encontrado <http://forum.icann.org/lists/gns0-rn-wg/>

importantes dos novos TLDs. Um grupo de trabalho para examinar a proteção dos direitos de terceiros (PRO-WG) foi formado e trabalhou junto nesta Declaração de Trabalho<sup>7</sup>.

7. O Comitê da GNSO foi conduzido em cinco consultas presenciais separadas em Washington DC, em Wellington, em Bruxelas, em Amsterdã e em Los Angeles para discutir os Termos de Referência no contexto dos Valores Principais, da Missão e dos Estatutos da ICANN.

---

<sup>7</sup> <http://gns0.icann.org/mailling-lists/archives/council/msg03197.html>



## PRINCÍPIOS

1. Este conjunto de princípios está relacionado à apresentação dos novos domínios primários. A listagem completa desses domínios, por exemplo, .com .org e .info, pode ser encontrada no site<sup>8</sup> da ICANN. Há também os domínios primários de código de país de duas letras, como .de, .cc e .at<sup>9</sup>. A inclusão dos novos gTLDs será feita de acordo com a missão principal da ICANN, que garante a segurança e a estabilidade do Sistema de Nomes de Domínio (DNS) e, em particular, o sistema de servidores raiz da Internet.<sup>10</sup>
2. Os princípios são combinações das prioridades do Comitê e dos princípios da implementação da equipe da ICANN, que foram desenvolvidos juntos com o Comitê<sup>11</sup>.

---

<sup>8</sup> <http://www.icann.org/registries/listing.html>

<sup>9</sup> <http://www.iana.org/root-whois/index.html>

<sup>10</sup> O sistema de servidores raiz é explicado em <http://en.wikipedia.org/wiki/Rootserver>

<sup>11</sup> O Comitê Consultivo Governamental (GAC) também desenvolve um conjunto de princípios de políticas públicas relacionado à apresentação de novos domínios primários. Esses princípios ainda não foram finalizados.

Princípio 1	Os novos domínios primários genéricos (gTLDs) devem ser apresentados de forma ordenada, cronológica e previsível.
Princípio 2	Alguns dos novos domínios primários genéricos podem ser nomes de domínio internacionalizados (IDNs) sujeitos à aprovação do IDNs disponível na raiz. <sup>12</sup>
Princípio 3	Os motivos que levaram a apresentação de novos domínios primários incluem a demanda de potenciais candidatos por novos domínios primários em formatos ASCII e IDN, além do fato de que o processo para novos TLD promove a concorrência e uma maior diversidade geográfica, de fornecedores de serviços e de opções para os clientes.
Princípio 4	Um conjunto de critérios técnicos deve ser usado para avaliar um candidato ao registro de um novo gTLD a fim de minimizar o risco de prejudicar a estabilidade operacional, a segurança e a interoperabilidade global da Internet.
Princípio 5	Um conjunto de critérios de condições para um candidato ao registro de um novo gTLD deve ser usado a fim de assegurar que o candidato possua as condições para cumprir as obrigações em conformidade com os termos do acordo de registro da ICANN.
Princípio 6	Um conjunto de critérios operacionais deve ser estabelecido nas cláusulas contratuais do acordo de registro para assegurar o cumprimento das políticas da ICANN.

Tabela 0-1: novos princípios para gTLDs

## RECOMENDAÇÕES<sup>13</sup>

1. Este conjunto de recomendações é o resultado de uma consulta abrangente a várias partes interessadas, a organizações de apoio da ICANN e a observadores interessados. O registro completo do trabalho do Comitê pode ser encontrado no site<sup>14</sup> da GNSO.
2. As recomendações obtiveram o apoio majoritário de vários grupos de representantes do Comitê da GNSO e foram discutidas detalhadamente em uma série de reuniões da ICANN, além de cinco reuniões presenciais do Comitê. Além disso, foram realizadas reuniões detalhadas entre os membros do Comitê e a equipe da ICANN sobre uma grande variedade de questões relacionadas às implementações. As seções abaixo relativas

<sup>12</sup> As orientações sobre nomes de domínios internacionalizados podem ser encontradas em <http://www.icann.org/topics/idn/implementation-guidelines.htm>; os resultados das avaliações técnicas atuais podem ser encontrados em <http://www.icann.org/announcements/announcement-4-07mar07.htm>

<sup>13</sup> Em Recomendações, o uso de termos como “deve(m)” (“must” e “should”), “não deve(m)” (“must not” e “should not”) é feito do mesmo modo definido na RFC 2119 (<http://www.ietf.org/rfc/rfc2119>)

<sup>14</sup> <http://gns0.icann.org/issues/new-gtlds/>

a cada Termo de Referência mostra como o Comitê alcançou suas decisões.

Recomendação 1	A ICANN deve implementar um processo que permita a apresentação de novos domínios primários.
Recomendação 2	As cadeias de caracteres não devem ser similares <sup>15</sup> as de um domínio primários existente.
Recomendação 3	As cadeias de caracteres não devem infringir os direitos legais existentes de terceiros que estejam reconhecida ou forçosamente de acordo com princípios legais reconhecidos e aceitos internacionalmente.
Recomendação 4	As cadeias de caracteres não devem causar instabilidade técnica.
Recomendação 5	As cadeias de caracteres não devem ser palavras reservadas.
Recomendação 6	As cadeias de caracteres não devem contrariar normas legais geralmente aceitas em relação à ordem pública e à moral.
Recomendação 7	Os candidatos devem poder demonstrar sua capacidade técnica para executar uma operação de registro.
Recomendação 8	Os candidatos devem poder demonstrar sua capacidade operacional financeira e organizacional.
Recomendação 9	Deve haver um processo de inscrição claro e publicado previamente com critérios objetivos e mensuráveis.
Recomendação 10	Deve haver um contrato básico fornecido aos candidatos no início do processo de inscrição.
Recomendação 11	Os Avaliadores da Equipe serão usados para fazer as determinações preliminares sobre as inscrições, como parte de um processo que inclui o uso de painéis de especialistas para tomar decisões.
Recomendação 12	Os processos de resolução e contestação de disputas devem ser estabelecidos antes do início do processo.
Recomendação 13	Os candidatos devem inicialmente ser avaliados em rodadas até que a escala de demandas esteja clara e haja uma redução até zero dos candidatos a mesma cadeia de caracteres.
Recomendação 14A	Se houver disputa por cadeias de caracteres: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) os candidatos podem resolver a disputa entre eles dentro de um cronograma estabelecido</li> <li>ii) se não houver acordo mútuo, será iniciado um processo a fim de permitir uma solução eficiente para a disputa e;</li> <li>iii) o Comitê da ICANN pode ser usado para tomar a decisão final, usando a consultoria da equipe e dos painéis de especialistas.</li> </ul>
Recomendação 14B	Onde um candidato objetar que um TLD é destinado a apoiar uma determinada comunidade, como um TLD patrocinado, ou que qualquer outro TLD é destinado a uma comunidade

<sup>15</sup> Veja as normas da UDRP, em particular, a 4a -- <http://www.icann.org/udrp/udrp-policy-24oct99.htm>.

	<p>específica, essa objeção será considerada com a seguinte exceção:</p> <p>i) a objeção estiver relacionada a uma cadeia de caracteres que também esteja sujeita a outra inscrição e a objeção relativa ao apoio a uma comunidade esteja sendo usada para priorizar a inscrição</p> <p>De acordo com essa exceção, os Avaliadores da Equipe planejarão critérios e procedimentos para investigar a objeção.</p>
Recomendação 14C	Uma inscrição será rejeitada ou diferida se for determinado, de acordo com comentários públicos, que há oposição substancial a ela de várias instituições representativas estabelecidas do setor econômico, ou da comunidade cultural ou lingüística, à qual ela é destinada ou designada a apoiar. Os Avaliadores da Equipe desenvolverão procedimentos e critérios para pôr em prática essa determinação.
Recomendação 15	O período de vigência inicial do acordo de registro deve ser um período de tempo comercialmente razoável.
Recomendação 16	Deve haver a possibilidade de renovação.
Recomendação 17	Os processos de registro devem se ajustar às Políticas de Consenso <sup>16</sup> e adotar as novas Políticas de Consenso, conforme elas forem aprovadas.
Recomendação 18	Deve ser estabelecido um processo de cumprimento e sanções para o contrato básico, que poderá levar à rescisão do contrato.
Recomendação 19	Se um candidato oferecer um serviço de IDN, ele deverá seguir as orientações <sup>17</sup> sobre IDN da ICANN.
Recomendação 20	Os processos de registro devem usar registradores credenciados pela ICANN.

Tabela 0-1: recomendações para novos gTLDs

## ORIENTAÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

1. Este conjunto de orientações de implementação é o resultado de discussões detalhadas, particularmente em relação ao documento *ICANN Staff Discussion Points*<sup>18</sup> (Pontos de Discussão da Equipe do ICANN) que foi preparado para facilitar a consulta ao Comitê da GNSO antes da reunião de 2006 em São Paulo e usado novamente em fevereiro de 2007,

<sup>16</sup> O termo Políticas de Consenso apresenta um significado específico dentro do ambiente da ICANN. Veja <http://www.icann.org/general/consensus-policies.htm> para obter uma lista completa das Políticas de Consenso da ICANN.

<sup>17</sup> <http://www.icann.org/general/idn-guidelines-22feb06.htm>

<sup>18</sup> <http://gnso.icann.org/drafts/GNSO-PDP-Dec05-StaffMemo-14Nov06.pdf>

na reunião de Los Angeles.

2. Desde aquela reunião, a equipe da ICANN vem se reunindo semanalmente para discutir o planejamento em andamento das implementações e fazendo consultas aos membros do Comitê. Vários comentários adicionais sobre as implementações foram recebidos do Comitê e de observadores na reunião de Los Angeles. Eles foram incorporados a uma lista de perguntas para a equipe de implementações.
3. O rascunho do Fluxograma de Implementações foi desenvolvido por meio de discussões na reunião de Los Angeles e como parte das discussões internas em andamento sobre as implementações, as quais evidenciaram a necessidade de assegurar que as recomendações propostas rascunhadas pelo Comitê fossem implementáveis de uma forma eficiente e transparente<sup>19</sup>.

Orientação de implementação 1	O processo de inscrição fornecerá um mapa pré-definido para os candidatos que encorajará o envio de inscrições para novos domínios primários.
Orientação de implementação 2	As taxas de inscrição servirão para assegurar que os recursos adequados existem a fim de cobrir o custo total de administrar o processo para novos gTLD.  Essas taxas poderão ser diferentes de acordo com os candidatos.
Orientação de implementação 3	A ICANN providenciará comunicações freqüentes com os candidatos e o público, incluindo fóruns de comentários que serão usados para informar sobre os painéis de avaliação.
Orientação de implementação 4	Uma agenda do processo com base no conceito “o primeiro a chegar será o primeiro a ser atendido” dentro da

<sup>19</sup> Consistente com os compromissos da ICANN para fins de responsabilização e transparência encontrados em <http://www.icann.org/announcements/announcement-26jan07b.htm>

	<p>rodada de inscrições será implementada e continuará no processo em andamento, se necessário.</p> <p>As inscrições receberão um selo de hora e data no recebimento.</p>
Orientação de implementação 5	A data de envio da inscrição será pelo menos de quatro meses depois da emissão da Solicitação de Proposta e da divulgação da abertura da rodada de inscrições pela ICANN.
Orientação de implementação 6	A ICANN será responsável pela decisão de conflitos entre os candidatos (como uma disputa por uma cadeia de caracteres) a qualquer momento. Serão estabelecidos um mecanismo definido e um determinado período de tempo para a resolução dos conflitos.
Orientação de implementação 7	Os painéis de avaliação estabelecidos pela ICANN serão usados para tomar decisões relacionadas aos critérios técnicos consistentes com a missão da ICANN.
Orientação de implementação 8	Os provedores de disputas externa tomarão decisões sobre reclamações.
Orientação de implementação 9	Um candidato a quem for concedido um TLD deve usá-lo dentro de um cronograma apropriado.
Orientação de implementação 10	O contrato básico deve balancear a certeza e a flexibilidade do mercado para que a ICANN acomode rapidamente um mercado em rápida mudança.
Orientação de implementação 11	A ICANN deve seguir uma abordagem consistente para o estabelecimento de taxas para o processo de registro.
Orientação de implementação 12	O uso de dados pessoais é limitado ao fim para o qual os dados são coletados.
Orientação de implementação 12B	Os procedimentos relacionados às Recomendações 14B e 14C poderiam ter como base os procedimentos existentes da ICANN para examinar inscrições de TLD patrocinados.
Orientação de implementação 13 (sugestões do NCUC)	A ICANN pode estabelecer um mecanismo de apoio e capacitação que vise facilitar a comunicação efetiva sobre funções de

	<p>governança técnicas e importantes da Internet de modo que não seja mais necessário que todos os participantes na conversa escrevam e leiam em inglês.</p> <p>A ICANN pode estabelecer um esquema de redução de taxa para os candidatos a obtenção de gTLD de economias em desenvolvimento e diminuir o limite operacional e financeiro para a entrada no mercado daqueles que se encontram em economias menos desenvolvidas.</p> <p>A ICANN pode estabelecer sistemas que forneceriam informações sobre o processo de obtenção de gTLD nos principais idiomas além do inglês como, por exemplo, em seis idiomas de trabalho das Nações Unidas.</p>
--	---

**Tabela 0-1: orientações para a implementação de novos gTLDs**



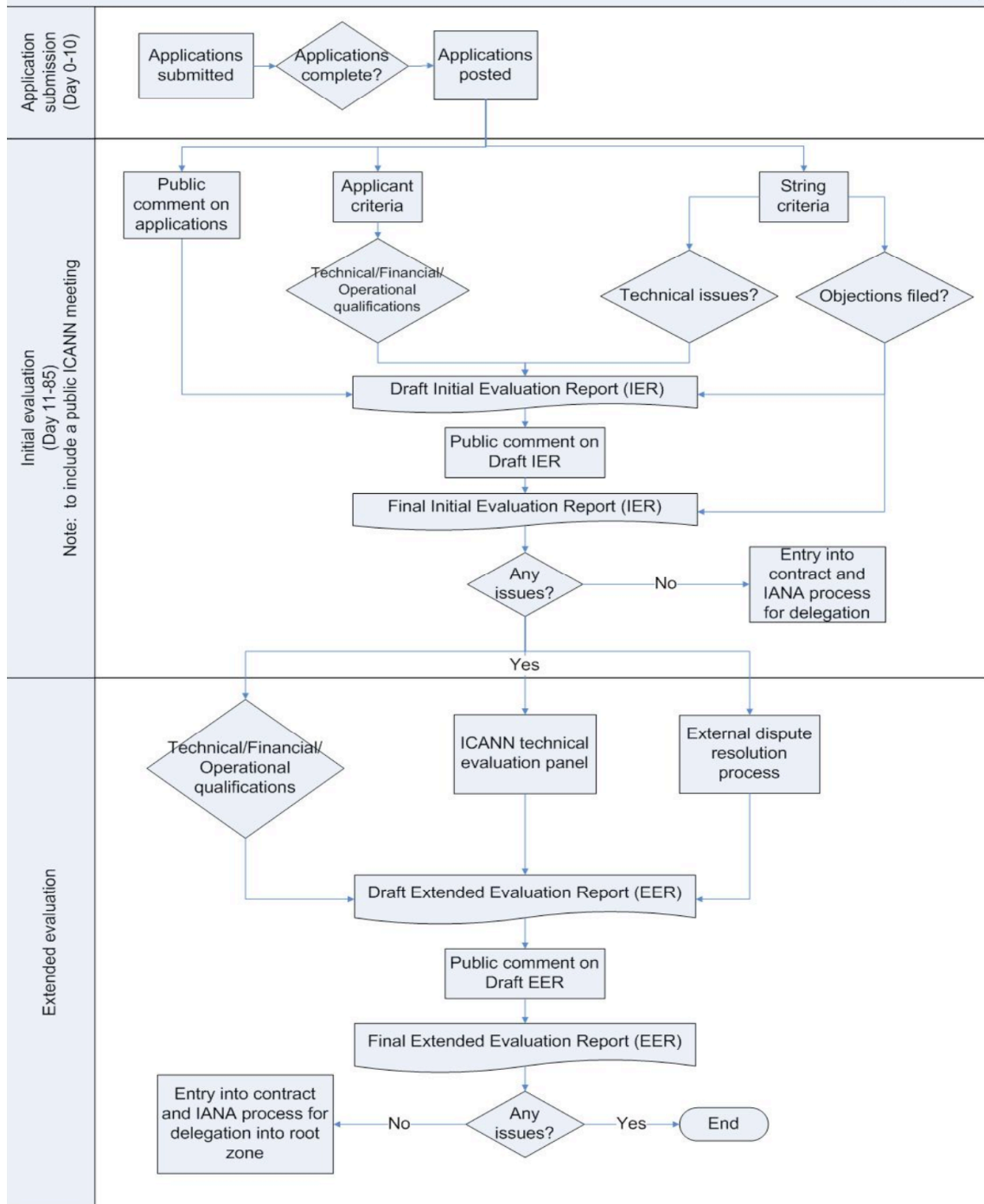


Tabela 0-1: Plano de implementação dos novos TLDs - RASCUNHO